



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 20/2023 - Brasília/DF – 05 de julho de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 292, de 14 de junho de 2023, publicada na Edição nº 25 do BI-PGDF, de 23 de junho de 2023, que designou DANIELA MARIA DE SÁ TONIN CHRISTOFOLI, matrícula nº 240.110-X, Assessora Especial, para substituir o Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "... no período de 10/07/2022 a 16/07/2022...", LEIA-SE "...no período de 11/07/2023 a 14/07/2023...", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 00020-00024355/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 329, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 291, de 14 de junho de 2023, publicada na Edição nº 25 do BI-PGDF, de 23 de junho de 2023, que designou MARINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 227.250-4, Assessora Especial, para substituir o Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "... no período de 03/07/2023 a 09/07/2023...", LEIA-SE "...no período de 03/07/2023 a 10/07/2023...", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 00020-00024355/2020-71

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 330, DE 03 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 07/07/2023, a contar de 29 de junho de 2023, o prazo para substituição do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, designada por meio da Portaria nº 260, de 29 de maio de 2023, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição Extra nº 14/2023, de 30 de maio de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 331, DE 04 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR IVAN MORAIS RIBEIRO, Analista Jurídico – Especialidade: Direito e Legislação, matrícula nº 254.675-2, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00034883/2023-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 332, DE 04 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR KLEBER PACÍFICO DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico – Especialidade: Apoio Administrativo, matrícula nº 254.674-4, na Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00035456/2023-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 334, DE 04 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR VANESSA GOMES LEITE, matrícula nº 254.661-2, na Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 29/06/2023 (quinta-feira). Processo Administrativo nº 00020-00033294/2023-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

3º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2023**EDITAL Nº 07, DE 04 DE JULHO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, o art. 32 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o disposto na Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, torna pública a abertura de concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2014, com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas na Procuradoria Geral do Contencioso, sendo 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES e 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD, tendo em vista a redução de cargas na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAUDE e na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário - PROMAI, observadas as regras estabelecidas no presente Edital:

1. Podem se candidatar ao presente concurso de remoção os membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e os membros da Carreira de Procurador do Quadro em Extinção de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2014, aplicando-se os critérios estabelecidos no art. 4º, incisos I a IV e §1º, da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021.

2. Os Procuradores interessados em se candidatar à remoção terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para manifestar interesse em concorrer à vaga disponível, devendo preencher formulário eletrônico, que ficará disponível das 00 horas do dia 06/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2023, informando matrícula, nome completo e unidade de lotação atual.

2.1. O formulário eletrônico ficará disponível na Extranet e o link será distribuído por meio de aplicativo eletrônico de mensagens.

2.2. Para preencher o formulário eletrônico, será necessária a autenticação do interessado, por meio do endereço eletrônico institucional (login@pg.df.gov.br) e da senha de acesso à rede de computadores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2.3. Eventuais dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário poderão ser sanadas com a Assessoria Especial do Gabinete, por meio do e-mail assesp.gab@pg.df.gov.br.

3. Os procuradores que se candidatarem serão classificados por meio da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 4º, incisos I a IV e §1º, da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, sendo removido o melhor colocado.

4. A efetivação das remoções será realizada conforme a disponibilidade administrativa, considerando-se os procedimentos necessários à transferência das cargas e a fruição de férias, afastamentos, licenças e substituições em curso.

5. Restando deserto o concurso, a vaga de que trata o presente edital será preenchida por meio de remoção, de ofício, do Procurador do Distrito Federal mais novo na carreira entre aqueles que estejam lotados na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAUDE; e do Procurador do Distrito Federal mais novo na carreira entre aqueles que estejam lotados na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário - PROMAI.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHI
Secretário-Geral